020

LEEISLACAO



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ANO XXX - N° 105	11/07/00
SUMÁRIO	
ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 09 (NOVE) MATÉRIAS:	PÁGINAS, CONTENDO AS SEGUINTES
SEÇÃO I EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL	·····································
SEÇÃO II	
PARTE I:	
DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS	PÅG. 007
PARTE 4:	
DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DA CMN	11 f.c. 2010

Maria José Campos de Macedo Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR: CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

ANO XXX - Nº 105

11/07/00

SEÇÃO 1-PÁG, 02

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES:

: Universidade Federal Fluminense - UFF e o Estado do Rio de Janeiro, através da

Secretaria de Estado de Saúde.

OBJETO

: O fornecimento de cadáveres de pacientes falecidos nos Hospitais do Estado do Rio de Janeiro, da Administração Direta da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, à UFF, para fins de ensino e pesquisa de caráter científico, não reclamados

no prazo de 30(trinta) dias, a partir da data de óbito, pelos responsáveis legais.

PRAZO

: 05 (cinco) anos a partir da data da assinatura.

DATA

: 13 de junho de 2000,

RESOLUÇÕES

: "ad referendum" dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense, e GILSON CANTARINO O'DWYER, Secretário de Estado de Saúde

do Rio de Janeiro.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA Chefe do Serviço de Apoio Técnico -- GAR

PROCESSO Nº 23069.030168/99-37

REGENCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atunlizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

INSTRUMENTO :

Termo de Permissão de Uso.

PARTÍCIPES

Universidade Federal Flumineuse - UFF (Permitente) e a TFLERJ CELULAR

S/A - Telefônica Celular- (Permissionária).

OBJETO

A regularização, a atualização e renegociação da utilização, pela Permissionária do espaço fisico localizado na Rua Visconde do Rio Branco, nº 882, Centro, Niterói RJ, Campus Universitário do Gragoatá, com área de 70,00 m2 (setenta) metros quadrado, onde se encontram já instaladas uma torre com 30 (trinta) metros de altura e uma edicula em alvenaria com 30 m2 (trinta metros quadrados), em cujo interior se acham abrigados os equipamentos, retificadores e baterias, tudo destinado no funcionamento de uma Estação Radio Base de Feletonia Celular.

PRAZO

60 (sessenta) meses, a partir de 1º de janeiro de 2000, podendo ser revogada pela Permitente, sem a necessidade de qualquer justificativa, por não se tratar de ato

vinculado, ante a sua característica precária

DATA

28 de junho de 2000.

TAXA DE ΟϹΨΑςλο

R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais.

ASSINATURAS :

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense (Permitente) , e LUÍS MIGUEL CHAPINAL GONZALEZ, e PATRICIA MARIA DE ARRUDA FRANCO, Procuradores da TELERI CELULAR S/A - Telefônica Celular- (Permissionácia).

LABITIONE SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR

PROCESSO Nº 23069.060190/00-81 REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 8.666, de 21.06.93.

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso.

PAR FICHES : Universidade Federal Fluminense - UFF (Permitente) e a TELERI CELULAR S/A

- Felefônica Celufar- (Permissionária).

OBJETO : Regularização, atualização e renegociação da utilização, pela Permissionária do

espaço físico localizado no subsolo do prédio da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, na Rua Miguel de Frias, nº 9, Icaraí , Niterói - RJ, com área de 3,60mx9,00m, totalizando 32,40m2 (trinta e dois vírgula quarenta) metros quadrados, onde se encontram já instaladas todos os equipamentos destinados ao funcionamento de uma Estação Radio Base de Telefonia Celular, e mais a utilização do espaço destinado à fixação de cerca de 150 (cento e cinquenta) metros lineares de dutos para a conexão às antenas localizadas na parte superior do prédio onde se

localiza a Editora da UFF - EDUFF, integrante do complexo da Reitoria .

PRAZO : 60 (sessenta) meses, a partir de 1º de janeiro de 2000, podendo ser revogada pela

Permitente, sem a necessidade de qualquer justificativa, por não se tratar de ato

vinculado, ante a sua característica precária

DATA : 28 de junho de 2000.

TAXA DI: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais.

ASSINATURAS : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal

Flominense (Permitente), e LUÍS MIGUEL CHAPINAL GONZALEZ, e PATRICIA MARIA DE ARRUDA FRANCO, Procuradores da TELERI

CELULAR S/A - Telefônica Celular- (Permissionária).

PUBLIQUE -- SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA

Chefe do Serviço de Apoio Técnico / GAR

PROCESSO Nº 23069.060186/00-11 REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 8.666, de 21.06.93.

INSTRUMENTO:

Termo de Permissão de Uso.

PARTICIPES

Universidade Federal Fluminense - UFF (Permitente) e a TELFRI

CELULAR S/A - Telefônica Celular- (Permissionária).

OBJETO

Regularização, atualização e renegociação da utilização, pela Permissionária do espaço físico localizado na Avenida Jansen de Melo, nº 174, Centro , Niterói - RJ, área essa onde se localiza o prédio denominado Mequinho, com área de 113,30m2 (cento e treze vírgula trinta) metros quadrados, onde já se encontra instalada uma Estação Radio Base de

Telefonia Celular.

PRAZO

60 (sessenta) meses, a partir de 1º de janeiro de 2000, podendo ser revogada pela Permitente, sem a necessidade de qualquer justificativa, por

não se tratar de ato vinculado, ante a sua característica precária

DATA

28 de junho de 2000.

ΤΑΧΑ DE ΟСΠΡΑÇÃΟ:

R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais.

ASSINATURAS :

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense (Permitente) , e LUÍS MIGUEL CHAPINAL GONZALEZ, e PATRICIA MARIA DE ARRUDA FRANCO, Procuradores da TELERI CELULAR S/A - Lelefônica Celular-(Permissionária).

PUBLIQUE - SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA

Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR

PROCESSO Nº 23069.060188/00-39 REGÊNÇIA LEGAL: Lei nº 8.666, de 21.06.93.

INSTRUMENTO:

Termo de Permissão de Uso.

PARTÍCIPES:

Universidade Federal Fluminense - UFF (Permitente) e a TELERI CELULAR

S/A - Telefônica Celular- (Permissionária).

OBJETO

Regularização, atualização e renegociação da utilização, pela Permissionária do espaço físico localizado na Rua General Castrioto, nº 558, Barreto, Niterói RJ, com área de 100,00m2 (cem) metros quadrados, onde se encontram já instaladas uma antena com 20 (vinte) metros de altura e um "container" em cujo interior se acham abrigados os equipamentos, retificadores e baterias, tudo destinado ao funcionamento de uma Estação Radio Base de Telefonia Celular.

PRAZO

60 (sessenta) meses, a partir de 1º de janeiro de 2000, podendo ser revogada pela Permitente, sem a necessidade de qualquer justificativa, por não se tratar de

ato vinculado, ante a sua característica precária

DATA

28 de junho de 2000,

TAXA DE OCUPAÇÃO

R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais.

ASSINATURAS

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense (Permitente) , e LUÍS MIGUEL CHAPINAL GONZALEZ, e PATRICIA MARIA DE ARRUDA FRANCO, Procuradores da TELERI

CELULAR S/A - Telefônica Celular- (Permissionária).

PUBLIQUE SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVERA Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR

PROCESSO Nº 23069.060187/00-76

REGENCIA LEGAL: Lei nº 8.666, de 21.06.93.

11/07/00

SEÇÃO II - PÁG. 07

SEÇÃO II

Parte 1:

Portaria nº 28.227 de 29 de junho de 2000.

O Reitor da Universidade Federal Flaminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.040049/00-80.

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a CLOVIS NOGUEIRA DE FREITAS FILHO, matrícula SIAPE nº 6310005-2, ocupante do cargo de Professor Adjunto 02, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei — nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, artigo 40, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, com as vantagem do artigo 192, inciso 1, da Lei nº 8.112/90.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES Reitor

Portaria nº 28.228 de 29 de junho de 2000.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.003296/97-82,

RESOLVE alterar a fundamentação legal da aposentadoria concedida a AURELINA DO NASCIMENTO BRANDÃO, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 062066.NI, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matricula SIAPE nº 0304223-4, pela Portaria nº 24.611, de 11/07/97, publicada no DOU de 21/07/97, para dela constar a vantagem do artigo 190, da Lei 8.112/90, com efeitos a partir de 16/03/2000, data do lando médico caracterizador da invalidez.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES Reitor

Parte 4;

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CMN - Nº 01/00, de 27 de março de 2000

A Diretora da Faculdade de Nutrição da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com indicação do Colegiado da Unidade em Reunião Ordinária do día 20 de março do corrente ano e o disposto no Artigo 12 do Regimento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE),

RESOLVE:

- 1. Constituir Comissão Eleitoral Local composta pelas professoras Heloisa Helena Rosmaninho Mantovani, matrícula UFF-07149-9 e Neley Ferreira da Silva, matrícula UFF-0011331-5, as servidoras Sônia Cristina de Oliveira Silva , matrícula UFF-02033-9 como membro titular e Lilia Mariza Morone Leite da Silva matrícula UFF-08828-4 como suplente , as alunas Juliana Paulo e Silva, matrícula UFF 295.09.043-2, como membro titular e Patrícia Martins de Meira Lima, matrícula UFF 295.09.052-7 com suplente , para sob a presidência da primeira coordenar o processo de Consulta Eleitoral para a escolha do Chefe e Sub-chefe do Departamento de Nutrição e Dictética desta Faculdade.
 - Esta DTS vigora a partir 20 de março de 2000.

MARIA DE FATIMA DE BARROS JARDIM Diretora da Faculdade de Nutrição #####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CMN nº 02/00, de 29 de junho de 2000

Ementa: Constitui Comissão Organizadora da IX JORNADA DA FACULDADE DE NUTRIÇÃO.

A Diretora da Faculdade de Nutrição, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- L. Constituir Comissão Organizadora para a IX JORNADA DA FACULDADE DE NUTRIÇÃO, composta pelos seguintes membros: Professores: Heloísa Helena Rosmaniho Mantovani, Neley Ferreira da Silva, Lúcia Rosa de Carvalho, Marta Regina Verruma Bernardi, Gilson Teles Boaventura, Marilia Ferreira Tavares, Maria das Graças Gomes de Azevedo Medeiros e Maria Vanessa Lott Pereira. A Presidência da Comissão caberá à professora Heloísa Helena Rosmaninho Mantovani.
 - 2. Esta DTS, é retroativa a 09/03/2000, data do início dos Trabalhos da Comissão.

MARIA DE FATIMA DE BARROS JARDIM Diretora da Faculdade de Nutrição # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CMN nº 03/00, de 29 de junho de 2000

A Diretora da Faculdade de Nutrição, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com indicação do Colegiado de Unidade, em Reunião Ordinária do dia 08/05/2000 tendo em vista a Comissão Permanente de Avaliação Institucional da UFF (CPAIUFF),

RESOLVE:

- 1. Constituir Comissão de Avaliação da Unidade (CAU) para conduzir o processo, composta pelos professores: Maria de Fatima de Barros Jardim (CMN), Marila Ferreira Tavares (Titular-MNS), Luzia Giannini Cruz (Suplente-MNS), Maria Vanessa Lott Pereira (MND), Helofsa Helena Rosmaninho Mantovani (MGN), Tereza Cristina Guimarães de Azevedo (Titular Pós Graduação), Vilma Brondet de Azeredo (Suplente Pós- Graduação) e pelas servidoras : Lilia Mariza Morone Leite da Silva (Titular) e Sonia Cristina de Oliveira Silva (Suplente) e discentes: Danielle Bonia de Castro, matrícula nº 299.09072-9 (Titular), Isabel Crisóstomo, matrícula nº 299.09050-5 (Suplente), Barbara Nunes Gonçalves, matrícula 299.09040-8 (Suplente).
 - 2. A Presidência desta CAU, será escolhida entre seus pares.
 - 3. Está DTS, vigora a partir de 08/05/2000.

MARIA DE FATIMA DE BARROS JARDIM Diretora da Faculdade de Nutrição #####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CMN nº 04/00, de 29 de junho de 2000

A Diretora da Faculdade de Nutrição, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com indicação da Comissão Organizadora da IX Jornada da Faculdade de Nutrição, reunida em 09/03/200.

RESOLVE:

1. Constituir, para os trabalhos da IX Jornada, as seguintes Comissões:

COMISSÃO DE RELATORIA: composta pelas professoras Nelcy Ferreira da Silva e Lúcia Rosa de Carvalho.

COMISSÃO CIENTÍFICA: composta pelas professoras: Gilson l'eles Boaventura, Marilia Ferreira l'avares e Marta Regina Verruma Bernardi.

COMISSÃO DE DIVULGΑÇÃO: composta pelas professoras: Maria das — Graças Gomes de Azevedo Medeiros e Lúcia Rosa de Carvalho.

- 2. Criar uma SECRETARIA para o evento, sob a responsabilidade da professora Maria Vanessa Lott Pereira.
 - 3. Esta DTS, é retroativa a 09/03/2000.

MARIA DE FATIMA DE BARROS JARDIM Diretora da Faculdade de Nutrição ######